**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e quatro minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniram-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, e a Sra. Advogada Silvana Amanda Amaral Tafuri Araújo e no Portal de Compras do Governo Federal – ([*www.gov.br/compras/pt-br/*](http://www.gov.br/compras/pt-br/)*)*, em atendimento nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº13/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao **Processo 017/2021, Pregão Eletrônico 001/2021 – “AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA”,** em atendimento ao Convênio MAPA Nº 892811/2019 firmado entre o Município de Desterro do Melo e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA***,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O período de entrega das propostas eletrônicas foi de 15/03/2021 a 31/03/2021 às 07h00min. Considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Diário Oficial da União – DOU, no Portal de Compras do Governo Federal, no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *(*[*https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=292*](https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=292)*).* Iniciados os trabalhos, cumpre ressaltar que a sessão pública se deu na forma eletrônica, pelo Portal de Compras do Governo Federal no sistema *Comprasnet*, observados todos os requisitos legais aplicáveis e atendendo às determinações contidas em edital. A Sra. Pregoeira abriu a sessão, divulgando as proposta recebidas, constatando que somente o ITEM 2 – CARRETA TANQUE AGRÍCOLA DISTRIBUIDORA DE LÍQUIDO E CHORUMEIRA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5,000.LT recebeu propostas. Nesse momento verificou-se a inexistência de interessados com relação ao ITEM 1 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO, restando o procedimento deserto para o ITEM 1. Apesar da ampla publicidade dada ao certame, apenas uma licitante ofertou proposta, qual seja a EMPRESA 01 – AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 22.825.872/0001.21, com sede à Av. XV de Novembro, nº 333, Bairro Cidade Jardim, Monte Carmelo, Minas Gerais, CEP: 38.500-000. Na abertura das Propostas verificou-se que a empresa atendeu às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os documentos. Iniciados os lances houve debate sobre os preços apresentados, mas não se adequaram ao valor máximo apurado, restando a proposta cancelada no julgamento. Cumpridos os prazos de intenções de recursos, observadas as demais determinações legais e as contidas em edital. E sendo assim decidiu a Pregoeira: para o **ITEM 1 - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOV**O o procedimento restou **DESERTO**; para o **ITEM 2 – CARRETA TANQUE AGRÍCOLA DISTRIBUIDORA DE LÍQUIDO E CHORUMEIRA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5,000.LT** o procedimento restou **FRACASSADO**. Em comento ao assunto a Comissão de Licitações considerou que haveria a possibilidade de repetição do procedimento, havendo amplo debate sobre o assunto encaminhando o procedimento para adequação e nova publicação. O resultado da sessão será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 12hs e 20min, restando a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Advogada.

Desterro do Melo, 31 de março de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Silvana Amanda Amaral Tafuri Arújo

Advogada

OAB 72575